



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2022 - COCADS/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através da Direção Geral do Campus Picos, torna público o Edital para a realização da seleção para **MONITORIA VOLUNTÁRIA**, ou seja, **NÃO REMUNERADA**, destinada ao auxílio nas disciplinas do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI – Campus Picos, mediante condições estabelecidas neste Edital.

DISCIPLINA	VAGAS	TURNO	PROFESSOR
Engenharia de Software I - A	1	Noite	Aislan Rafael
Engenharia de Software I - B	1	Noite	Aislan Rafael
Estrutura de Dados I - B	1	Noite	Rafael Torres
Programação Orientada a Objetos - A	1	Noite	Jesiel Viana

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetivos da monitoria

- Aprimorar e ampliar conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Aperfeiçoar as atividades ligadas ao processo de ensino, pesquisa e extensão;
- Complementar a formação acadêmica do discente, na área de seu maior interesse;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente ao corpo docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vista à melhoria das mesmas.

1.2 Orientador

- É o professor pertencente ao quadro efetivo do IFPI, responsável pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades do aluno voluntário, bem como, pelo cumprimento da carga horária definida.

1.3 Monitor

- Aluno do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI – *Campus* Picos, regularmente matriculado com **média igual ou superior a 7,0** na disciplina em que concorre à monitoria.

2. REQUISITOS PARA SER MONITOR

- Não exercer as funções de monitor em uma mesma disciplina, por mais de 01 (Um) ano, mesmo que não consecutivos.
- Não estar exercendo a função de monitor no semestre.
- Não estar cursando disciplinas em regime de dependência.
- Não ter sofrido penalidades disciplinares.
- Ter concluído o primeiro módulo do curso;
- Assinar termo de compromisso concordando com as normas do programa, em caso de Seleção.
- Ter sido aceito pelo professor orientador.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- Acompanhar todos os trabalhos da disciplina;
- Exercitar os alunos no emprego e manejo do material e aparelhagem didáticos e na realização de trabalhos práticos de acordo com a orientação do Professor Responsável pela disciplina em questão;
- Zelar pela conservação dos aparelhos e do material de ensino pertencentes aos laboratórios e oficinas vinculados à sua disciplina;
- Colaborar na realização de trabalhos escolares conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Preparar e organizar material didático e audiovisual conforme orientação do Professor responsável pela disciplina;
- Orientar grupos de estudos, teóricos e práticos, de alunos regulares bem como de alunos em regime de dependência ou adaptação, na disciplina em questão;
- Acatar as orientações do Professor responsável e o Regulamento da Monitoria.

4. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

- Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- Aplicação de avaliações do desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para seleção serão considerados:

- a. A média final (MF) da disciplina;
- b. Disponibilidade de horários.

5.2 Da classificação

- Os candidatos serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da média final (MF) da disciplina.
- Em caso de igualdade da média final (MF), o desempate se fará da seguinte forma:

- a. Não possuir reprovações;
- b. Maior média global no histórico;

6. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/GyxTqwjjFunauCuN8>
- Período de inscrições: 02/08/2022 até 05/08/2022 às 23h59min;
- No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única disciplina objeto de monitoria, preencher corretamente o formulário eletrônico e clicar no botão "Enviar".

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO
Lançamento do edital	02/08/2022
Período de inscrição	02/08/2022 - 05/08/2022
Divulgação do resultado	09/08/2022
Início das atividades	16/08/2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;
- O monitor estará vinculado às normas regimentais e ao regulamento específico da monitoria.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 02/08/2022 12:12:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83325

Código de Autenticação: 5408ecc1ca

